



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº 135, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Fica nomeado, em caráter temporário, o suplente de Conselheiro Tutelar JOHNATHAS TRINDADE SILVA SOUZA, em substituição do conselheiro VANDSON BARBOSA ALVES OLIVEIRA, em gozo de férias.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 132 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 258.526,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 133 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa QDD, e dá outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2024PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº081/2024, REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024PE, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE CAÉM E A EMPRESA C G M LABORATORIO DE ANALISES CLINICASEIRELI, COM O CNPJ Nº 27827507000170.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 135, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

“NOMEIA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAÉM-BA, EM SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TITULAR EM GOZO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 481, 09 de maio de 2015, que “dispõe os princípios sobre Política Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente e dispõe sobre o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Caém”, assim como nos termos da Lei Federal Nº 8069;

CONSIDERANDO a Resolução 015/2019, expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Caém, que dispõe sobre a publicação dos nomes dos candidatos votados, com número de sufrágios recebidos, decorrentes da apuração dos votos populares na eleição realizada no dia 1º de outubro de 2023, como corolário do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, em caráter temporário, o suplente de Conselheiro Tutelar **JOHNATHAS TRINDADE SILVA SOUZA**, em substituição do conselheiro **VANDSON BARBOSA ALVES OLIVEIRA**, em gozo de férias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 7 de agosto de 2025

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO FINANCEIRO Nº 132 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 258.526,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$258.526,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte e seis reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			442,39
		Total por Ação:	442,39
		Total por Unidade Orçamentária:	442,39
20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes			68.214,37
		Total por Ação:	68.214,37
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes			101.840,20
		Total por Ação:	101.840,20
2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo			21.012,86
		Total por Ação:	21.012,86
2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			20.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	211.067,43
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA			
3.3.90.34.00 / 1605 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18			25.000,00
3.3.90.39.00 / 1605 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			13.000,00
		Total por Ação:	38.000,00
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			1.116,18



Total por Ação: 1.116,18
Total por Unidade Orçamentária: 39.116,18

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 6.900,00
Total por Ação: 6.900,00

2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo 1.000,00
Total por Ação: 1.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 7.900,00

Total Suplementado: 258.526,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 192,39
Total por Ação: 192,39
Total por Unidade Orçamentária: 192,39

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 68.214,37
Total por Ação: 68.214,37

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores 20.000,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo 21.012,86
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 101.840,20
Total por Ação: 142.853,06
Total por Unidade Orçamentária: 211.067,43

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita 1.116,18
Total por Ação: 1.116,18

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.92.00 / 1605 - Despesas de Exercicios Anteriores 38.000,00



Total por Ação:	38.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.116,18

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.030 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.900,00
Total por Ação:	7.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.900,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.035 - GESTÃO DAS AGUADAS E POÇOS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
Total por Ação:	250,00
Total por Unidade Orçamentária:	250,00

Total Anulado: 258.526,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 7 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 133 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 685 de 22 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 83 de 12 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
3.3.90.34.00 / 1600 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	138.606,23	0,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	138.606,23
Total por Modalidade:	138.606,23	138.606,23
Total por Ação:	138.606,23	138.606,23
Total por Unidade Orçamentária:	138.606,23	138.606,23
Total Geral:	138.606,23	138.606,23

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 7 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2024PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº081/2024, REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2024PE, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE CAÉM** E A EMPRESA **C G M LABORATORIO DE ANALISES CLINICASEIRELI**, COM O CNPJ Nº 27827507000170.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.280.549/0001-30, com sede na PRAÇA DR. BROUTELLES, S/N, , CENTRO, na cidade de Caém - BA, neste ato representado por seu(ua) atual Gestor(a) o(a) Sr(a) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, CONTRATANTE, a empresa CONTRATADA **C G M LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº27827507000170, com sede na Avenida Orlando Oliveira Pires, nº 467, Jacobina - BA, neste ato devidamente e representada pelo(a) Sr(a). Cristiane Gomes Mendes Silva, portador da cédula de Identidade RG nº 0439154421 e do CPF nº 927.645.175-72.

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo departamento de compras municipal;

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços objeto do contrato **125/2024PMC**, no caso a **contratação de prestadores de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica realizados por exames laboratoriais no Município de Caém-BA**;

CONSIDERANDO a vantajosidade para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade e da viabilidade técnica quanto à economia de recursos do objeto licitado;

CONSIDERANDO o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021; Resolvem as partes, por meio do presente instrumento, ADITAR O CONTRATO, celebrando conforme os termos estipulados nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a Cláusula terceira do contrato original, prorrogando a vigência por mais 2 (dois) meses, 06/08/2025 até 06 de outubro de 2025.

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datada de 08 de agosto de 2024.

2.2. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



Caém- BA 06 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

C G M LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
Cristiane Gomes Mendes Silva

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 61C0-5D71-6FC8-A48E.